

## **LEI Nº 2.352/2014.**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua Anízio João de Souza em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 027/2014 – LAGISLATIVO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Anízio João de Souza, (proj. 01 José Olinto Filho II), Distrito de Poço Fundo Zona Rural, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2014.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
**Presidente**

**José Afrânio Marques de Melo**  
**1º Secretário**

**2º Secretário**

**Ligivânio Vieira da Silva**